

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 4033/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 673/2018, de 22/03/2018;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI** (titular), **MARCELO MESQUITA DO AMARAL** (1º suplente) e **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA** (2º suplente), como fiscais dos serviços de fornecimento de água e esgoto prestados pela **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**;

Art. 3º - Designar os servidores **VITOR DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2091279, CPF 019.624.530-30 (titular) e **LUIZ MAR DUARTE SOUZA**, matrícula SIAPE 409103, CPF 583.928.070-49, como fiscais dos referidos serviços;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CORSAN, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de dezembro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração